

Serviço Público Federal Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL

DECISÃO 12/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 749/2021 - Plenária - 12/04/2021 das 18:00 as 22:00

Decisão: 12/2021

Referência: 2227867/2021

EMENTA: Defere MEMORANDO PROGRAMA MULHER

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de abril de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renilda Correia De Oliveira, objeto de solicitação de memorando, Considerando que o Programa Mulher do Sistema Confea/Crea vem ao encontro do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 05 da Agenda 2030 da ONU; Considerando a necessidade de definir um modelo de gestão do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Crea-AL, para garantir a sua coordenada, colaborativa e permanente atualização, acompanhando as ações a serem desenvolvidas; Considerando que o Crea-AL trabalha com a normatização e fiscalização do exercício profissional da Engenharia e da Agronomia, zelando pelos interesses sociais e humanos de toda a sociedade Alagoana, sempre com respeito ao cidadão e cuidado com o meio ambiente; Considerando que a Instituição do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua foi aprovado por unanimidade pelo Plenário do Confea em 30/8/2019; Considerando que na 748ª SEPTIGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA a Presidente informou que no dia 04/03 o Programa Mulher do Crea-AL fora aprovado pela Diretoria e que seu Comitê Gestor será constituído por meio de portaria pela Presidente do Crea, conselheiras mulheres do Plenário do Crea-AL, um representante da Mútua de Alagoas, um conselheiro regional representante das Câmaras Especializadas, um representante do setor produtivo, um representante das entidades de classe que compõem o Plenário do Crea-AL, uma representante dos funcionários colaboradores do Crea-AL, preferencialmente que seja profissional do Sistema; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, DECIDIU por maioria, Mediante as considerações apresentadas, voto pelo DEFERIMENTO da solicitação. Sendo esse o parecer e o voto., pelo(a) deferimento do(a) memorando do(a) interessado(a). Coordenou a reunião o senhor Rosa Maria Barros Tenório. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ana Constantina Oliveira Sarmento De Azevedo, Ana Maria De Lima Nascimento, Bruno Talles De Oliveira Lima, Carlos Henrique Pereira Dos Santos, Carlos Umberto Pereira Lopes, Digerson Vieira Rocha, Edmar De Lima Gusmao, Eduardo Jose Calixto Borges, Eduardo Sarmento Tenorio, Fernando Marcelo Nanes De Sigueira Junior, Flavio Barboza De Lima, Jarbas De Andrade Cabral Filho, Jesimiel Pinheiro Cavalcante, José Claudino Da Silva, Jose Teodorico De Araujo Filho, Lucas Barbosa Cavalcante, Marco Valerio Aleluia Da Silva, Neylton De Lima Barros, Pericles Gabriel Barros, Raphael Wong De Paula Freitas, Renilda Correia De Oliveira, Roberto Costa Coimbra, Roberto Jorge Chaves De Barros, Vagner Edielson De Araújo Paiva, Wenner Glaucio Amorim Pereira. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Alexandre Cunha Machado

Cientifique-se e cumpra-se.

MACEIÓ, 12 de abril de 2021.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO Coordenador da Reunião